



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1205/2011

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 179 de 20 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 21 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 056/2010,

RESOLVE:

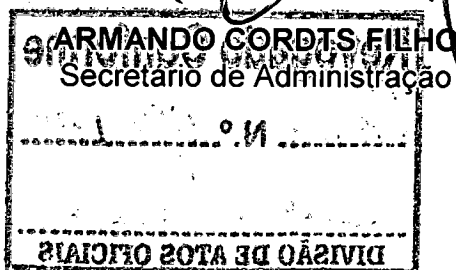
Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Agente Fiscal, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, n.º 188, de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 05 de setembro de 2011.

AGENTE FISCAL – 40 HORAS SEMANAIS

TEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	Carlos Henrique Leandro Bruno	00.126.546-2-MS	GOAII	19	A

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2011.



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Setembro de 120 LL
DE Nº 9277
UBUARAMA, 12 de 09 de 120 LL
09
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria Nº 1789 de 2014
Rubio Proante
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS